



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM MEDICINA, DA
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
(FMB) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA (UFBA), REALIZADA EM 18 DE
SETEMBRO DE 2023.**

1 A sessão plenária ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, da Faculdade
2 de Medicina da Bahia – UFBA, ocorreu no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e três,
3 realizada presencialmente na Sala Jorge Novis, localizada no Terreiro de Jesus, Salvador-Bahia.
4 A sessão teve início às nove horas e doze minutos, sob a presidência da Coordenadora do
5 Colegiado do Curso de Medicina e representante do Departamento de Neurociências e Saúde
6 Mental, Prof.^a Dr.^a Wania Marcia de Aguiar. Estiveram presentes os seguintes membros:
7 Vanessa Prado dos Santos Alvarez (representante do Departamento de Anestesiologia e
8 Cirurgia), Juciele Valéria Ribeiro de Oliveira (representante titular do Departamento de
9 Biomorfologia/ICS), Maria de Fátima Dias Costa (representante suplente do Departamento de
10 Bioquímica e Biofísica), Samira Itana de Souza (representante do Departamento de
11 Biorregulação/ICS), Maria Ermecilia Almeida Melo (representante do Departamento de
12 Medicina Interna e Apoio ao Diagnóstico – DEPMO), Rafaela Cordeiro Freire (representante do
13 Departamento de Medicina Preventiva e Social - DMPS), Diogo Lago Morbeck (representante
14 do Departamento de Patologia e Medicina Legal - DPML), Angelina Xavier Acosta
15 (representante do Departamento de Pediatria - DPED), Angelo Augusto Philocreon de Castro
16 Lima (representante do Departamento de Saúde da Família - DSF), Tania Regina Marques da
17 Silva (representante do Instituto de Biologia – IBIO), Anannda Carla Santana Sampaio de
18 Meneses (representante estudantil), Elias Batista da Silva Neto (representante estudantil),
19 Sandra Almeida Ferreira Dantas (representante técnico-administrativo) e os convidados Deise
20 Souza Vilas Bôas (representante suplente do Departamento de Biomorfologia/ICS), Matheus
21 Rocha Peregrino (representante estudantil), Rita de Cassia Fagundes Gonzales, psicóloga
22 vinculada ao Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAPP/FMB. Sendo deliberado o que segue:
23 Antes do início da reunião, o representante estudantil, Sr. Elias Batista da Silva Neto, sugeriu a
24 inclusão do ponto de pauta sobre as eleições para a coordenação do colegiado de medicina
25 antes das discussões do primeiro ponto, uma vez que precisaria se ausentar da reunião às
26 10:00 horas. A Senhora Presidente assentiu com a solicitação, previamente comunicada via e-



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



27 *mail*, e informou que a plenária apreciaria o primeiro ponto e seriam iniciadas as discussões
28 sobre as eleições. **1. Apreciação de atas de reuniões anteriores:** A Senhora Presidente
29 explicou que a ata da reunião ordinária realizada em 21/08/2023, ainda não foi concluída e
30 será submetida à apreciação na próxima reunião. a) Ata da Reunião Extraordinária do
31 Colegiado de Graduação em Medicina, realizada em 28/08/2023, às 08:50h. **Deliberação:**
32 **Submetida à votação, a ata foi aprovada por todos.** b) Ata da Reunião Extraordinária do
33 Colegiado de Graduação em Medicina, realizada em 28/08/2023, às 09:41h. **Deliberação:**
34 **Submetida à votação, a ata foi aprovada por todos.** A Senhora Presidente informou que o
35 Diretório Acadêmico de Medicina Pedro Benedicto (DAMED/UFBA) solicitou a inclusão das
36 discussões sobre a eleição da nova coordenação do colegiado do curso de medicina da FMB na
37 ordem do dia desta reunião, entretanto precisava esclarecer que a coordenação do colegiado
38 não estava vaga, que na ausência da coordenadora, a vice-coordenadora assumia as funções;
39 memorou o Estatuto da Universidade Federal da Bahia – UFBA que diz em seu Art. 42. O ensino
40 de graduação e de pós-graduação será ministrado pelas Unidades Universitárias, mediante
41 programas ou cursos geridos por Colegiados. §1º Composição, competências e funcionamento
42 dos Colegiados serão estabelecidos nos Regimentos Internos das respectivas Unidades
43 Universitárias ou em regulamentos próprios, respeitados o Regimento Geral da Universidade
44 Federal da Bahia e as normas do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. E recordou
45 a Resolução nº 01/2011, que trata do Regimento Interno da Faculdade de Medicina da Bahia –
46 FMB, e diz em seu Art. 21 O Coordenador será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo
47 Vice-Coordenador e, na ausência deste, pelo membro decano do Colegiado, docente do corpo
48 permanente da FMB-UFBA. Ainda na mesma normativa interna é referido que o vice-
49 coordenador assumiria a titularidade na vacância do cargo de coordenador até o término do
50 mandato, mas diante do questionamento, buscou auxílio de um jurista e, nesta situação,
51 evocaria a dois princípios legais que dizem que *Lex specialis derogat generali* e *Lex posterior*
52 *derogat legi priori*, em suma, uma lei específica derrogaria o Estatuto, uma vez que foi aprovado
53 em 2010 e o Regimento Interno da FMB foi publicado em 2011, a Presidente da Sessão
54 finalizou dizendo que a atuação estava de acordo com a lei. A Prof.^a Rafaela Cordeiro Freire
55 alegou da ciência de que o arcabouço legal administrativo comporta os dispositivos legais e
56 infralegais e exemplificou a aplicação de normas infralegais de outros órgãos públicos,
57 explicando que os regimentos internos das Unidades Acadêmicas devem seguir o que reza o



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



58 Estatuto e o Regimento Geral da UFBA; que o fato do Regimento Interno da FMB ser mais
59 recente não confere superioridade hierárquica ao Regimento Geral e ao Estatuto da UFBA; fez
60 um relato pessoal alegando que está no segundo mandato de representação do departamento
61 no colegiado, que em todo esse período observou interpretações equivocadas, por exemplo, do
62 disposto no Art. 127, inciso II do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação *stricto*
63 *sensu* (REGPG), em que muitos defendiam que o quantitativo de representantes estudantis no
64 colegiado de graduação seria de apenas 01 (um) aluno; que o Regimento Interno da Faculdade
65 de Medicina da Bahia, em relação à representação dos estudantes no colegiado do Curso de
66 Graduação em Medicina, Art. 18, inciso III estabelece que o(s) representante(s) do corpo
67 discente, ser(á)ão indicado(s) na forma da Lei. E, concernente ao tema, restava claro na
68 normativa no âmbito da Universidade que deveria ser seguido o Regimento Geral da UFBA, Art.
69 9º, que diz: A representação do corpo discente em qualquer órgão de deliberação colegiada
70 será composta na proporção de um estudante para cada quatro membros não discentes,
71 desprezada a fração resultante. E, em relação ao conflito entre as normativas, explicou ser
72 possível interpretar o Regimento Interno da FMB à luz do Estatuto e Regimento Geral da UFBA;
73 que a consulta à comunidade nas universidades brasileiras é uma tradição, e a comunidade
74 acadêmica da FMB teria plenas condições de questionar a institucionalidade e o processo
75 democrático e de reivindicar que ele seja mais democrático, participativo e transparente e fugir
76 dessas armadilhas do legalismo e da judicialização e tentar caminhar para um consenso. A
77 Senhora Presidente agradeceu a contribuição da Prof.^a Rafaela Cordeiro Freire e pediu o
78 registro da explanação da docente na ata da reunião; posteriormente, informou que a
79 coordenação atual passou por processo eleitoral em maio/2022 e a eleição é um processo
80 democrático; reforçou o que rege o Estatuto da UFBA, Art. 42, § 1º e a informação de que o
81 Estatuto foi aprovado pelo Conselho Universitário – Consuni/UFBA em 2010 e, no ano
82 seguinte, sob a gestão da Reitora Prof.^a Dr.^a Dora Leal Rosa, este mesmo Conselho Universitário
83 aprovou o Regimento Interno da FMB/UFBA, que em seu Art. 21 diz: O Coordenador será
84 substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Vice-Coordenador e, na ausência deste, pelo
85 membro decano do Colegiado, docente do corpo permanente da FMB-UFBA. Parágrafo único.
86 Ocorrendo vaga no curso do mandato do Coordenador, o Vice-Coordenador assumirá a
87 titularidade durante o tempo restante do mandato. A Senhora Presidente alegou compreender
88 o interesse de alguns membros de destituir a coordenadora, mas destacou que seria mais



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



89 simples discutir as questões com a coordenação, e não, abordar o tema da forma apresentada,
90 assemelhando-se a um golpe; afirmou estar disponível para discussões de forma democrática
91 e sugeriu que se consultasse a presidência da Comissão de Normas e Recursos da UFBA para
92 dirimir quaisquer dúvidas. O representante estudantil Sr. Elias Batista da Silva Neto alegou
93 que os questionamentos apresentados não tinham o propósito tão somente de questionar o
94 processo eleitoral, mas também de levantar discussões a respeito da composição do colegiado
95 e da coordenação, e não somente estabelecer um novo processo eleitoral ou indicativo,
96 conforme diz o Art. 3º, § 1º do Regimento Geral: Os Órgãos Colegiados poderão dispor de
97 Regulamentos próprios, que se sujeitarão sempre às normas universitárias de hierarquia
98 superior. Por mais que tenham normas conflitantes este artigo do Regimento Geral rememora
99 uma norma superior e complementou que não somente a representação estudantil solicitava
100 uma nova eleição, pois a indicação também seria possível e não constituía objetivo principal
101 destituir alguém, mas discutir como seria o colegiado dali em diante, logo que não pode ser um
102 processo somente eleitoral, poderia ser também indicativo, como foi proposto pelo
103 Departamento de Neurociências e Saúde Mental. A Senhora Presidente esclareceu que no
104 Departamento de Neurociências e Saúde Mental, não houve indicação e, sim, eleição da
105 professora Ivete Maria Santos para a representação daquele departamento no colegiado de
106 graduação em medicina da FMB. A representante estudantil Anannda Carla Santana Sampaio
107 de Meneses retrucou que a alegação de golpe foi ofensiva ao DAMED, uma vez que a intenção
108 dos membros do Diretório acadêmico era a de propor discussões; que a informação foi trazida
109 no intuito de se propor um debate e não propor nova eleição da coordenação; que o
110 entendimento era de que o Regimento Interno da FMB deveria perpassar pelo Regimento Geral
111 da UFBA e destacou a necessidade de seguir a hierarquia geral da UFBA; que ao trazer a norma
112 interna, uma disposição divergente do constante na normativa geral da Instituição, deveria
113 prevalecer a normativa geral, e mencionou o Art. 6º. § único do Regimento Geral da UFBA: O
114 titular de Órgão Colegiado da Universidade será substituído em suas faltas e impedimentos
115 pelo suplente. Parágrafo único. No caso de vacância do cargo do titular, assumirá o substituto
116 pelo prazo máximo de sessenta dias, dentro do qual proceder-se-á a nova eleição ou indicação;
117 que o Diretório Acadêmico de Medicina Pedro Benedicto - DAMED, ciente dessas informações,
118 as trouxe para discussão de qual normativa deveria ser adotada neste caso; alegou que o
119 afastamento da Prof.^a Vera Lucia Rodrigues Lobo da coordenação do colegiado não foi debatido



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



120 com a plenária e a sua renúncia foi por meio de carta sem abertura de espaço para essas
121 discussões; que outro ponto a ser debatido seria que a indicação dos representantes no
122 colegiado de medicina, deveria ocorrer mediante indicativo dos departamentos. Se o
123 Departamento de Neurociências e Saúde Mental elegeu a Prof.^a Ivete Maria Santos como a sua
124 representante no colegiado não caberia àquele a manutenção de dois representantes;
125 questionou o motivo daquele departamento possuir dois representantes com assento no
126 colegiado e alegou que seria necessário rever a posição da Presidente da Sessão neste
127 colegiado e que se procedesse uma consulta à plenária do colegiado a respeito da situação.
128 A Senhora Presidente reafirmou que seria realizada uma consulta à Comissão de Normas e
129 Recursos da UFBA. O Prof. Diogo Lago Morbeck interrompeu à fala da Presidente da Sessão
130 alegando que o colegiado deveria discutir a questão internamente e não deveria ser imposta
131 uma decisão autocrática fazer uma consulta à comissão de normas; que deveria ser uma
132 decisão conjunta do colegiado a opção de consultar à referida comissão e não uma imposição
133 da coordenação. A Senhora Presidente reforçou a necessidade de se realizar uma consulta à
134 Comissão de Normas, uma vez que o conflito de normas institucionais não poderia ser
135 dissolvido nesta instância colegiada. O docente Diogo Lago Morbeck bradou que gostaria de
136 entender se o Departamento de Neurociências e Saúde Mental elegeu uma representante no
137 colegiado, ao que a Senhora Presidente confirmou a ocorrência da eleição interna, mas
138 esclareceu que a eleita para a representação, a Prof.^a Ivete Maria Santos, ainda não assumiu o
139 mandato. A Prof.^a Maria Ermecilia Almeida Melo interveio na discussão e pediu calma aos
140 presentes argumentando que as colocações realizadas nesta reunião lhe causaram estranheza
141 e que as questões foram expostas de forma agressiva à Presidente da Sessão; revelou que
142 trabalhou com a Prof.^a Wania Marcia de Aguiar há alguns anos e na ocasião da eleição para a
143 coordenação do colegiado, foi solicitado que ela assumisse a função de coordenadora, e não
144 vice-coordenadora; e que ao que parece, está havendo um questionamento da permanência da
145 referida docente na coordenação do colegiado e seria a primeira vez que presencia tal situação;
146 que se o Departamento de Neurociências e Saúde Mental elegeu uma representante no lugar
147 da Prof.^a Wania Marcia de Aguiar, cabe a este departamento informar o período; que a prof.^a
148 Wania Marcia de Aguiar não ocupa o mesmo cargo que a professora Ivete Maria Santos; que a
149 atual representante é a Prof.^a Wania Marcia de Aguiar, e seria preciso apurar se o
150 Departamento de Neurociências e Saúde Mental enviou o ofício e qual o período indicado no



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



151 documento; que algumas coisas precisam ficar esclarecidas e causou estranheza o *e-mail* da
152 representação ser encaminhado em uma sexta-feira; que atuou como representante no
153 Conselho Acadêmico de Ensino – CAE por quatro anos; que verificou o Regimento Interno da
154 FMB, e a normativa dispõe que a Prof.^a Wania Marcia de Aguiar assumiria a titularidade do
155 cargo e o mandato terminaria em maio/2024; que a decana do colegiado era a própria Prof.^a
156 Maria Ermecilia Almeida Melo, que substituiria a vice-coordenadora em suas ausências; que
157 pediu permissão à Prof.^a Wania Marcia de Aguiar para consultar uma docente que foi
158 presidente do CAE; que o Conselho Universitário - Consuni aprovou o regimento interno da
159 FMB e solicitou contribuição dos demais colegas, em especial aqueles que entendem de
160 legislação, mas a minha sugestão que fez à referida professora foi de consultar a Comissão de
161 Normas e Recursos da UFBA, comissão permanente do Conselho Universitário da UFBA, pois
162 ainda que este colegiado tome uma decisão, estaria subordinada às normativas da UFBA; que
163 o entendimento emitido pela mencionada Comissão de Normas seria respeitado; que o
164 entendimento de um professor jurista que a coordenação consultou, seria de que os
165 regulamentos internos se sobrepõem aos gerais; pediu calma aos presentes e declarou que o
166 interesse desta reunião não era de tirar a Prof.^a Wania Marcia de Aguiar do cargo; que
167 compreendeu o que a Prof.^a Wania Marcia de Aguiar sentiu, pois algumas falas não denotavam
168 ser uma simples discussão, pela explanação de alguns membros, o que se presumia por trás
169 das alegações seria um movimento para retirar a coordenadora; que a sugestão que
170 apresentava era uma discussão direta e uma consulta aos membros das instâncias acadêmicas
171 que dominariam o assunto, se prontificou a ouvir mais os membros da plenária e juntos
172 construírem uma consulta oficial à Comissão de Normas e Recursos da UFBA explicitando a
173 demanda; que a renúncia da prof.^a Vera Lucia Rodrigues Lobo não foi discutida, pois foi uma
174 decisão de foro íntimo, como mencionado na carta de renúncia por ela encaminhada, e que as
175 questões particulares não devem entrar em discussão pública; que ao início da gestão anterior
176 da Faculdade de Medicina da Bahia, a Prof.^a Vera Lucia Rodrigues Lobo, expressou que ficaria
177 na coordenação até o fim do mandato do ex-diretor, e assim, encerrado o mandato, alegando
178 questões particulares, a referida docente pediu para se afastar e por isso não houve discussão.
179 Finalizando, submeteu à proposta aos membros do colegiado, apresentando a solicitação de
180 que a Prof.^a Wania Marcia de Aguiar, que atualmente substitui a coordenadora em suas funções,
181 encaminhasse um ofício à Comissão de Normas e Recursos da UFBA contendo uma consulta,



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



182 anexando a cópia do e-mail da representação estudantil, anexando o parecer do colega, mesmo
183 que extraoficialmente, e com essa consulta, seria obtido um direcionamento se deveria
184 proceder uma nova eleição dentro do prazo estipulado (sessenta dias), ou que as novas
185 eleições fossem realizadas apenas em abril/2024 e a Prof.^a Wania Marcia de Aguiar
186 permaneceria no cargo até o final do mandato, como disposto no Regimento Interno da FMB.
187 Em seguida, contestou que não tem ideia de quem teria interesse em ser coordenador dentre
188 os membros presentes, neste momento, o prof. Diogo Lago Morbeck, a interrompeu, mas a
189 Prof.^a Maria Ermecilia Almeida Melo, interveio novamente, dizendo que devolveria a fala à
190 presidente da sessão assim que encerrasse a sua exposição, e aquela, por sua vez, concederia
191 à fala ao docente; prosseguiu sugerindo que os presentes mantivessem a calma, que uma das
192 finalidades desta instância era de que a Faculdade funcionasse de maneira democrática e que
193 se proporcionasse um bom curso de formação para os estudantes e, em seguida, pediu que a
194 sua proposta fosse submetida à votação. Com a fala o Prof. Diogo Lago Morbeck, pediu direito
195 de resposta, uma vez que o seu nome foi citado; arguiu que a prof.^a Wania Marcia de Aguiar
196 agiu de forma agressiva se referindo aos comentários dos alunos como sendo golpe; que
197 também recebeu o *e-mail* na sexta-feira e que recordava de ter sido combinado em uma reunião
198 ordinária realizada na Bibliotheca Gonçalo Moniz, em 19/06/2023, em que compareceram os
199 atuais Diretor e Vice-Diretor solicitando apoio às professoras Vera Lucia Rodrigues Lobo e
200 Wania Marcia de Aguiar, que a informação foi registrada em ata; que acreditava que a alegação
201 dos alunos se deu em virtude do corrido naquela reunião, em que foi mencionado pela Prof.^a
202 Wania Marcia de Aguiar que continuaria no colegiado somente até o final do período de
203 matrícula do semestre 2023-2; que inclusive essa informação gerou divergências no
204 Departamento de Patologia e Medicina Legal, uma vez que levei os informes à reunião do DPML
205 e o responsável por lavrar a ata redigiu que as professoras Vera Lucia Rodrigues Lobo e Wania
206 Marcia de Aguiar abandonaram o colegiado, informação para a qual solicitei correção,
207 informando que ambas as docentes afirmaram que iriam abdicar dos respectivos cargos e, que
208 a Prof.^a Vera Lucia Rodrigues Lobo sairia de imediato e a Prof.^a Wania Marcia de Aguiar
209 permaneceria até que se finalizasse o período da matrícula, inclusive, não sabia que havia
210 ocorrido essa eleição de representação no Departamento de Neurociências e Saúde Mental,
211 que acreditava que esse era o ponto de questionamento dos representantes estudantis e que
212 não havia nenhum golpe, apenas o desejo de que as informações fossem transmitidas de forma



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



213 transparente, uma vez que ficou acordado naquela reunião de 19/06/2023, conforme
214 registrado na ata, que ambas as professoras se afastariam dos respectivos cargos da
215 coordenação do colegiado de medicina. A Prof.^a Maria de Fátima Dias Costa teceu um breve
216 comentário, reiterando a sugestão de Prof.^a Maria Ermecilia Almeida Melo, justificando que
217 afinal de contas não constava essa discussão na ordem do dia; e, diante da situação, apresentou
218 que assumir-se-ia a decisão de não seguir a ordem do dia e permanecer na discussão atual a
219 proposta que acreditava ser a mais acertada: proceder uma consulta à Comissão de Normas e
220 Recursos da UFBA e/ou ao Departamento de Neurociências e Saúde Mental para que decidisse
221 quem iria representá-lo. O Sr. Elias Batista da Silva Neto apresentou o posicionamento do
222 Diretório Acadêmico, afirmando que essa entidade representativa era, acima de tudo,
223 suprapartidária e o questionamento apresentado visava atender o interesse dos estudantes;
224 que há cerca de três meses a representação estudantil tem frequentado assiduamente as
225 reuniões do colegiado e estavam trabalhando para trazer o máximo de estudantes à reunião;
226 que a função do Diretório Acadêmico de Medicina além da representação discente era trazer
227 as dúvidas e propostas do corpo estudantil e que continuaria fazendo o seu trabalho; que os
228 representantes estudantis estavam ali independente de quem estivesse ocupando a cadeira da
229 coordenação do colegiado, mas para obter esclarecimentos e não em tentativa de golpe; que o
230 assunto teria sido debatido internamente desde o início da semana e estava previsto o envio
231 da sugestão de inclusão da temática na pauta desta reunião na sexta-feira pela manhã, mas em
232 virtude de suas atividades de estágio no Hospital Universitário Professor Edgard Santos -
233 HUPES, só conseguiu enviar a pauta na sexta-feira à tarde. A Prof.^a Rafaela Cordeiro Freire, a
234 título de esclarecimento, informou que o ponto de pauta pode ser solicitado por qualquer um
235 dos membros em até 48h (quarenta e oito) horas antes da plenária. A Prof.^a Maria Ermecilia
236 Almeida Melo avisou que do prazo antes da publicação da pauta, e depois de publicada, o ponto
237 deveria ser adicionado em “o que ocorrer”. A Prof.^a Deise Souza Vilas Bôas declarou que sentia
238 a necessidade de entender o que estava acontecendo, e, assim como a Maria de Fátima Dias
239 Costa mencionou, causava estranheza aquela discussão, uma vez que não estava previsto na
240 ordem do dia; que o fato daquela discussão ser tão “nevrálgica” não poderia sequer ser tratada
241 no ponto “o que ocorrer”, e se fosse o caso, não deveria se sobrepor às outras discussões; que
242 estava alheia àquela situação, bem como aparentavam estar os representantes de
243 departamentos externos à Faculdade de Medicina da Bahia; que achou ofensiva a manifestação



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



244 de golpe em direção à representação estudantil; que compreendia a fala da Prof.^a Maria
245 Ermecilia Almeida Melo pedindo calma e paciência; que acreditava que deveriam tentar
246 estabelecer uma conversa com os ânimos menos inflamados e que achava perigoso um
247 encaminhamento direto à Comissão de Normas, pois acreditava que a questão deveria
248 inicialmente ser debatida no colegiado; que se sentia desconfortável com a sugestão de
249 encaminhamento em se nomear alguém para discutir em uma instância externa; que gostaria
250 de um esclarecimento, mas não hoje, pois essa discussão não estava prevista na pauta e que
251 deveria ser seguido o protocolo da Universidade e pediu que alguém se dispusesse poderia
252 expor um breve comentário de como a situação chegou aquele ponto, agradeceria; que poderia
253 ser agendada uma reunião extraordinária para discutir, votar ou encaminhar; que durante
254 aquela reunião não seria possível decidir e que era preciso seguir o protocolo da universidade,
255 em seguida, propôs que encerrada a fala da representação estudantil, inscrita previamente
256 para se manifestar; a plenária seguisse ao que constava na ordem do dia e se encaminhasse o
257 agendamento de uma reunião extraordinária com ponto único para tratar dessa temática em
258 outro momento. A Senhora Presidente disse que acataria a proposta da Prof.^a Deise Souza Vilas
259 Bôas e afirmou que faria um breve relato do ocorrido até o momento e repassou à palavra aos
260 membros inscritos. A Sr.^a Anannda Carla Santana Sampaio de Meneses ressaltou a pertinência
261 de esclarecer a todos sobre a situação, inclusive o elucidação a respeito das representações de
262 departamento; que as pautas das reuniões do colegiado de medicina são habitualmente
263 encaminhadas na sextas-feiras anteriores ao dia da reunião; que não existe um período de
264 antecipação para que se faça a adição de sugestões de pauta pelos representantes, para que
265 seja editado e enviado em tempo hábil e não existe um período anterior destinado à consulta
266 aos membros do colegiado para encaminharem as sugestões de pauta que serão ser discutidas
267 em reunião; que esta discussão exige, sem dúvidas, um ponto específico para os devidos
268 esclarecimentos; que ao mencionar que a saída da ex-coordenadora do colegiado, não se
269 referiu aos motivos da saída, e sim, a como se daria a continuidade da gestão do colegiado após
270 a saída da Prof.^a Vera Lucia Rodrigues Lobo, pois como a própria Prof.^a Maria Ermecilia
271 Almeida Melo citou, a vice-coordenação não assume o lugar de coordenação; e atuaria como
272 vice-coordenadora nas funções da coordenadora, enquanto a coordenação ficaria vazia,
273 portanto, neste ponto, estamos sem coordenação; a representação tem ciência de que o
274 trabalho da coordenação é árduo e destacou que passar por um processo de matrícula apenas



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



275 com a Prof.^a Wania Marcia de Aguiar foi muito custoso; que diversas vezes os alunos chegaram
276 ao colegiado e não encontraram a Prof.^a Wania Marcia de Aguiar, pois ela estava se dividindo
277 em outras funções, como de professora e etcetera. E, como foi mencionado por outro membro,
278 ocorreu uma reunião plenária ordinária de 19/06/2023, com a participação da nova direção
279 eleita, em que o diretor e o vice-diretor pediram apoio da coordenação até o final da matrícula
280 de 2023-2; que já teria ocorrido uma reunião da coordenação com os membros eleitos da
281 diretoria e foi previamente comunicada a intenção de deixar o colegiado; ao que foi informado
282 pela Prof.^a Vera Lucia Rodrigues Lobo, na referida reunião, que poderiam sair a qualquer
283 momento, pois tudo estaria organizado antecipadamente e quem assumisse teria plenas
284 condições de “tocar o barco”; que isso foi informado no final do semestre passado; que se
285 passaram mais de três reuniões e a representação ficou na expectativa do início dessas
286 discussões no âmbito do colegiado, o que não ocorreu; que causa estranhamento que alguns
287 pontos sejam trazidos prontos a esta plenária; que não há espaço para discussões; o Sr. Elias
288 Batista da Silva Neto interrompeu à fala da colega complementando que os estudantes só
289 receberam a convocação para reunião na sexta-feira, em 15/09/2023, após um apelo do
290 DAMED; que a representação estudantil sequer sabia se de fato haveria reunião na data de
291 hoje, uma vez que não recebeu a convocação em tempo hábil; portanto, solicitou registro em
292 ata de que solicitou o envio da pauta desta reunião de 18/09/2023 e a convocação oficial foi
293 atendida somente na tarde do dia 15/09/2023; que além disso, os representantes estudantis
294 não participam do grupo do colegiado no aplicativo de mensagens *Whatsapp*, nem são
295 informados das discussões ocorridas naquele espaço, transparecendo um afastamento da
296 representação discente das decisões que são apreciadas aqui; não há um espaço colaborativo
297 de “pensar o colegiado”; que não existem mais as comissões internas para debater cada ponto,
298 denotando um afastamento em algumas questões; que há mais de três meses os membros do
299 colegiado foram informados que haveria uma nova eleição, e agora, cientes de que estamos
300 sem coordenador, nenhuma discussão é iniciada sobre isso; se a Prof.^a Wania Marcia de Aguiar
301 e a Prof.^a Maria Ermecilia Almeida Melo iriam assumir a coordenação e vice-coordenação, em
302 nenhum momento isso foi discutido no colegiado; que a situação foi agravada quando
303 comunicado que o Departamento de Psiquiatria já havia realizado processo eleitoral de
304 representante daquele departamento no colegiado de medicina. A Senhora Presidente
305 esclareceu que não se tratada da sua segunda gestão e que foi eleita para a coordenação no



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



306 mês de maio/2022. Em resposta ao prof. Diogo Lago Morbeck, a afirmou que pretendia se
307 desvincular do colegiado após o término da matrícula, porém o processo de matrícula no
308 colegiado de medicina ainda não se encerrou, ainda hoje a coordenação encaminhou
309 solicitação de matrícula de estuantes a SUPAC; que durante a matrícula do semestre atual, foi
310 identificada a necessidade de ajustes para viabilizar um processo de matrícula tranquilo em
311 2024-1; que as discussões referentes à eleições não foram trazidas, pois o entendimento do
312 Regimento Interno da FMB, não havia necessidade de recomposição, uma vez que o vice-
313 coordenador pode assumir a titularidade do cargo até o final do mandato. Em relação à eleição
314 departamental, ficou decidido naquele âmbito que a eleita, Prof.^a Ivete Maria Santos assumiria
315 o mandato de representante do departamento de Departamento de Neurociências e Saúde
316 Mental na saída da Prof.^a Wania Marcia de Aguiar da coordenação; que existia um
317 planejamento e ações que estavam pendentes, a exemplo do manual de matrícula, o manual de
318 planejamento e procedimentos operacionais do internado, com finalidade de registro dessas
319 informações para facilitar a mudança da gestão; que pretendia apresentar os manuais para
320 apreciação em reunião ordinárias, mas ainda não seria possível, pois a secretaria ainda estava
321 providenciando a redação dos documentos. O Prof. Angelo Augusto Philocreon de Castro Lima
322 cumprimentou a todos e disse essa discussão o pegou de surpresa e o fez refletir sobre o
323 processo histórico vivenciado na FMB; que acabaram de sair de um processo eleitoral e seria
324 necessário perceber o recado das urnas; que a gestão atual venceu no contexto total da
325 computação dos votos, mas perdeu para os docentes; que a maioria dos votos docentes foi para
326 a chapa que não ganhou as eleições; que os discentes votaram mais na chapa que venceu as
327 eleições; que isso significa que seria preciso descer do palanque, apoiar a nova diretoria e
328 entender a comunidade universitária como uma só, pois a continuidade dessa polarização
329 poderá acarretar prejuízos a todas as instâncias da Faculdade de Medicina; que deveríamos
330 investir na defesa e difusão de ideias e parar de atacar pessoas, principalmente no nível
331 universitário; que ficou surpreso com a renúncia da coordenadora, pois ocorreu em um
332 momento que acreditava que o colegiado estava mais fortalecido; que a nova diretoria foi
333 empossada, a UFBA obteve nota cinco na avaliação do MEC e seria um momento de unir forças
334 em prol do trabalho; que ficou surpreso com o comunicado extraoficial da Prof.^a Wania Marcia
335 de Aguiar, que pretendia sair da coordenação do colegiado quando finalizado o processo de
336 matrícula; aparentemente ela voltou um pouco atrás da decisão, embora não tenha



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



337 oficializado, mas segundo o Regimento Interno ela é a coordenadora do colegiado, o que
338 diverge da interpretação de que o colegiado de medicina estaria sem coordenação. Mas, se há
339 divergências entre o Regimento Interno da FMB e o Estatuto da UFBA, precisaria ser discutido
340 para definição do que iria seguir e se expondo aos riscos ou consultar as instâncias superiores,
341 o que também seria legítimo; que seria importante essa discussão retornar como um ponto de
342 pauta. Encerrados os pronunciamentos, a Senhora Presidente disse que podem ser acatadas as
343 sugestões da Prof.^a Deise Souza Vilas Bôas e do Prof. Angelo Augusto Philocreon de Castro Lima
344 e dar seguimento as discussões que estão na ordem do dia. A Prof.^a Maria Ermecilia Almeida
345 Melo disse poderiam acordar uma reunião extraordinária presencial na próxima segunda-feira
346 no mesmo horário; esclareceu à Prof.^a Deise Souza Vilas Bôas que ao sugerir uma consulta à
347 Comissão de Normas, não seria por meio do comparecimento de um representante do
348 colegiado, mas o envio de um e-mail anexando o questionamento dos alunos e o
349 esclarecimento do professor Ricardo Carneiro de Miranda Filho, membro da comissão de
350 normas; que os membros da referida comissão são servidores que trabalham somente com
351 essas questões e não seria o primeiro questionamento vindo de uma Unidade Universitária,
352 mas que concordava com os professores Angelo Augusto Philocreon de Castro Lima, Maria de
353 Fátima Dias Costa e Deise Souza Vilas Bôas, do amadurecimento dessa questão entre os
354 membros do colegiado e convocação dessa reunião presencial; que a ex-coordenadora
355 renunciou por volta de 25 de julho, portanto, de acordo com o Estatuto o prazo para nova
356 eleição seria até o dia 25 de setembro; que poderia solicitar urgência na análise da Comissão
357 De Normas E Recursos e provavelmente eles possuem processos similares; elogiou a fala do
358 Prof. Angelo Augusto Philocreon de Castro Lima, convocando os presentes para manter o lado
359 racional, registrando que as eleições se encerraram e que estava muito triste com todo o
360 ocorrido. A Prof.^a Wania Marcia de Aguiar propôs que a próxima reunião extraordinária seja
361 realizada no Canela, para facilitar o acesso. O Prof. Angelo Augusto Philocreon de Castro Lima
362 propôs a discussão sobre a possibilidade de uma consulta, mesmo que informalmente, à
363 Comissão de Normas da UFBA, para agilizar os trâmites na próxima reunião. A Prof.^a Deise
364 Souza Vilas Bôas afirmou que um relato não foi clarificado, que os representantes estudantis
365 solicitaram inclusão de um ponto na pauta que não foi indicado na ordem do dia e que não
366 estavam recebendo as convocações para as reuniões do colegiado de medicina; que poderia
367 ser o motivo desse “movimento de corredor”; que o enfrentamento não precisava gerar



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



368 um adocimento coletivo; a Profa. Tania Regina Marques da Silva informou que conflitos em
369 normas podem ocorrer e sugeriu que o colegiado formalizasse via ofício um pedido à
370 Procuradoria Federal Junto À Universidade Federal da Bahia. A Prof.^a Rafaela Cordeiro Freire disse
371 as consultas à Procuradoria Federal são realizadas apenas pelo Diretor. A Prof.^a Maria
372 Ermecilia Almeida Melo mencionou que a representação estudantil na comissão de normas
373 poderia ser consulta pelos estudantes, caso acreditem ser pertinente; e disse que compete
374 à Comissão de Normas e Recursos da UFBA, de acordo com o Art. 25, inciso V, deliberar sobre
375 assuntos relacionados com interpretação dos instrumentos de ordem legal entre outras
376 competências. A Senhora Presidente fez a consulta, conforme sugestão, em relação aos
377 membros disponíveis para participar da próxima reunião e **ficou acordado que a próxima**
378 **reunião extraordinária para tratar deste ponto específico seria realizada na segunda-**
379 **feira, dia 25/09/2023, às 08:30h, no Canela. 2. Apreciação de processos. 2.1**
380 **Aproveitamento de estudos.** Em relação ao ponto seguinte, a Senhora Presidente informou
381 que todos os processos a seguir se referem a solicitações de aproveitamento de componentes
382 curriculares cursados na UFBA, e sugeriu votação em bloco do item **2.1.1 Aproveitamento de**
383 **carga horária optativa.** a) Processo n. 23066.053880/2023-52. Interessado(a): Luiz Filippe
384 Vago Pereira. Assunto: Aproveitamento de estudos como carga horária optativa. Monitoria da
385 disciplina ICSF89 – Tópicos de Anatomia II-A, CH: 85h. b) Processo: 23066.059439/2023-84.
386 Interessado: Clessia Regina Santana da Encarnação. Assunto: aproveitamento de estudo da
387 disciplina: MEDD09 - Princípio da Entrevista Médica e MEDC97 - Endocrinologia Clínica
388 Aplicada como carga horária optativa. c) Processo: 23066.055016/2023-95. Interessado:
389 Lucas Oliveira Senna. Assunto: aproveitamento de estudo para dispensa de carga horária
390 optativa. Curso Medicina/UFBA. Componente: MEDE52 – Cardiologia. d) Processo:
391 23066.054119/2023-38. Interessado: Rachel Ferraz Lessa. Assunto: aproveitamento de
392 estudo para dispensa de carga horária optativa. Curso Medicina/UFBA. Componente: MEDD09
393 - Princípios da Entrevista Médica e ICSF64 – Tópicos Integrados em Embriologia. e) Processo:
394 23066.054321/2023-60. Interessado: Bruno Carneiro Pinto. Assunto: aproveitamento de
395 estudo para dispensa de carga horária optativa. Curso Medicina/UFBA. Componente: ICSF22
396 Tópicos de Psiconeuroimunologia, Saúde e Espiritualidade e FCHL92 Drogas no Brasil dos
397 Séculos XIX e XX. f) Processo: 23066.054997/2023-53. Interessado: Ana Carolina Vilasboas
398 Aguiar. Assunto: aproveitamento de estudo para dispensa de carga horária optativa. Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



399 Medicina/UFBA. Componente: ICSF64 - Tópicos Integrados em Embriologia e Anatomia
400 Humanas e MEDD09- Princípio da Entrevista Médica. g) Processo: 23066.056630/2023-74.
401 Interessado: Luiz Fernando de Jesus Sena Vilela. Assunto: aproveitamento de estudo para
402 dispensa de carga horária optativa. Curso Medicina/UFBA. Componente: MEDD09 Princípio da
403 Entrevista Médica. h) Processo: 23066.057050/2023-02. Interessado: Jessica Fernanda
404 Cassemiro. Assunto: aproveitamento de monitoria - MEDD14 – Tutoria para dispensa de carga
405 horária optativa. **Deliberação: Submetidos à votação em bloco, os aproveitamentos de**
406 **estudos tratados nos processos listados no item 2.1.1, alíneas “a” até “h”, foram**
407 **aprovados por todos.** Em relação ao item 2.1.2, a Senhora Presidente informou que os
408 processos se referem às solicitações de aproveitamento de componentes curriculares cursados
409 na UFBA, abrangendo o pedido de dispensa de componentes curriculares obrigatórios em
410 decorrência das disciplinas equivalentes cursadas na UFBA. **2.1.2 Aproveitamento de**
411 **componentes cursados na UFBA.** a) Processo: 23066.060477/2023-80. Interessado: David
412 Pereira Ferreira. Assunto: Aproveitamento de disciplina cursada em Medicina/UFBA: ICSF89 -
413 Tópicos de Anatomia I-A em modalidade *Online* para dispensa de ICSG01 - Anatomia de
414 Sistemas I. b) Processo: 23066.060151/2023-52. Interessado: Jussara da Silva Brito. Assunto:
415 Aproveitamento de disciplina cursada em Medicina/UFBA ICSF78 - Tópicos de Histologia III
416 *online* para dispensa de ICSG04 - Histologia Médica II. c) Processo: 23066.060030/2023-19.
417 Interessado: Felipe Barros Oliveira. Assunto: aproveitamento de disciplina cursada em
418 Medicina/UFBA: ICSF77 - Tópicos de Histologia II *online* para dispensa de ICSF99 - Histologia
419 Médica I. d) Processo: 23066.057317/2023-53. Interessado: Eriton Araujo Sena. Assunto:
420 aproveitamento de disciplina cursada em Medicina/UFBA: ICSF77 – Tópicos de Histologia II
421 *online* para dispensa de ICSF99 - Histologia Médica I. e) Processo: 23066.059316/2023-43.
422 Interessado: Felipe Caires Araujo Meira. Assunto: solicitação aproveitamento de disciplina
423 cursada em Medicina/UFBA: ICSF89 - Tópicos de Anatomia de IIA em modalidade *online* para
424 dispensa do componente ICSG01 - Anatomia de Sistemas I. f) Processo: 23066.053974/2023-
425 21. Interessado: Ayana Emiri Ribeiro Sousa. Assunto: aproveitamento de estudo para dispensa
426 de carga horária optativa e aproveitamento dos componentes cursados em Odontologia/UFBA:
427 ICS046 - Parasitologia Humana I-A, ICS050 Bioquímica I, BIO158 – Biologia Molecular e Celular
428 e aproveitamento de ICS028 - Microbiologia I para dispensa de ICSG14 - Microbiologia VA.
429 Parecerista: Prof.^a Dr.^a Nilse Nelia Querino Santos. g) Processo: 23066.056586/2023-01.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



430 Interessado: Bruno Felipe Santos de Oliveira. Assunto: aproveitamento de estudo para
431 dispensa de carga horária optativa. Curso Psicologia/UFBA. Componente: MEDB09 –
432 Neurociências das Funções Cognitivas e do Comportamento. h) Processo:
433 23066.056755/2023-02. Interessado: Phablo Ferraz Brito. Assunto: aproveitamento de estudo
434 para dispensa de carga horária optativa e aproveitamento dos componentes cursados no
435 BISAUDE e Enfermagem/UFBA: MATD03 Estatística Aplicada à Saúde, ISCA82 Epidemiologia
436 I e ISCB87- Políticas de Saúde. **Deliberação: Submetidos à votação em bloco, os**
437 **aproveitamentos de estudos tratados nos processos listados no item 2.1.2, alíneas “a”**
438 **até “h”, foram aprovados por todos. 2.1.3 Aproveitamento de componentes cursados em**
439 **outra IES.** a) Processo: 23066.042577/2023-24. Interessado: Tarcisio Kennedy Santos
440 Cavalcante de Oliveira. Assunto: Transferência *Ex Officio* / Aproveitamento de estudos de
441 disciplinas cursadas na Universidade de Brasília. Curso: Medicina. **Este ponto foi retirado de**
442 **pauta por ausência de informações.** Em relação ao item 2.1.4, a Senhora Presidente
443 informou que os processos se referem às solicitações de aproveitamento de componentes
444 curriculares cursados no Bacharelado Interdisciplinar de Saúde da UFBA (BISAÚDE). **2.1.4**
445 **Aproveitamento solicitado pelos egressos do Bacharelado Interdisciplinar da UFBA-**
446 **Salvador.** a) Processo: 23066.055808/2023-60. Interessado: Larissa Maria Souza dos Reis.
447 Assunto: aproveitamento dos componentes cursados no BISAÚDE /UFBA: ICS058 –
448 Bioquímica Médica I para dispensa de ICSG09 - Bioquímica Médica II A. b) Processo:
449 23066.055556/2023-79. Interessado: Joyce Mendes Paim. Assunto: aproveitamento de estudo
450 da disciplina cursada em BISAÚDE/UFBA: ICSG09 Bioquímica Médica II A para dispensa de
451 Bioquímica Médica II A. c) Processo: 23066.059407/2023-89. Interessado: Ana Helena Silva
452 Ferreira. Assunto: aproveitamento de estudo para dispensa de carga horária optativa e de dos
453 componentes cursados no BISAUDE/UFBA: ISCB87 Políticas de Saúde, BIOE09 Biologia Celular
454 e Molecular Aplicado à Medicina e MEDD84 Formação em Pesquisa I A. d) Processo:
455 23066.057801/2023-82. Interessado: Juscilandia Lima de Jesus Passos. Assunto:
456 aproveitamento de estudo para dispensa de carga horária optativa e aproveitamento dos
457 componentes cursados no BISAUDE/UFBA: ISC002 Epidemiologia 102, BIOE09 Biologia
458 Celular e Molecular aplicado à Medicina, ICSG02 Bioquímica Médica I, ISCA83 Política de Saúde
459 I e MEDD84 Formação em Pesquisa I A. e) Processo: 23066.056760/2023-15. Interessado:
460 Carolina de Lima Teles. Assunto: aproveitamento de estudo para dispensa de carga horária



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



461 optativa e aproveitamento dos componentes cursados no BISAÚDE/UFBA: ISCA83 Política de
462 Saúde I. f) Processo: 23066.060788/2023-49. Interessado: Sande Machado dos Santos Leone.
463 Assunto: Aproveitamento de estudos para dispensa de carga horária optativa e dos
464 componentes cursados no BISAÚDE/UFBA: MEDD79 Bioética e Ética Médica I, MEDD80 -
465 Medicina Social e Clínica, ICSG03 Biofísica III A e ISCA83 Política de Saúde I. g) Processo:
466 23066.055569/2023-48. Interessado: Jonathas Peixoto Fernandes Farias. Assunto:
467 aproveitamento de estudo para dispensa de carga horária optativa e aproveitamento dos
468 componentes cursados no BISAUDE/UFBA: BIO158 Biologia Celular e Molecular, ISCB87
469 Políticas de Saúde e ICSG05 Neuroanatomia Humana. h) Processo: 23066.054896/2023-82.
470 Interessado: Rafael Miranda Bento. Assunto: aproveitamento de estudo para dispensa de carga
471 horária optativa e aproveitamento de ICSF89 - Tópicos de Anatomia IIA em modalidade *Online*
472 para dispensa de ICSG01 - Anatomia de Sistema I. i) Processo: 23066.054046/2023-84.
473 Interessado: Camila Vitoria de Almeida Sampaio. Assunto: aproveitamento de estudo para
474 dispensa de carga horária optativa e dos componentes cursados no BISAUDE/UFBA: ICSB87 -
475 Políticas de Saúde, BIOE09 - Biologia C. M. Aplicada à Medicina, ICSG02 - Bioquímica Médica I
476 e MEDD84 - Formação em Pesquisa I - A. j) Processo: 23066.056750/2023-71. Interessado:
477 Catharina Dias de Lima. Assunto: aproveitamento de estudo para dispensa de carga horária
478 optativa e dos componentes cursados no BISAUDE/UFBA: ISCB87 Políticas de Saúde e ICS058
479 Bioquímica Médica I. **Deliberação: Submetidos à votação em bloco, os aproveitamentos**
480 **de estudos tratados nos processos listados no item 2.1.4, alíneas “a” até “j”, foram**
481 **aprovados por todos. 2.2 Solicitação de antecipação de ingresso no Internato. a)**
482 Processo: 23066.051884/2023-04. Interessado: João Oliveira Lima Neto. Assunto: Solicitação
483 de quebra de pré-requisito. Cursar o componente MED B57 - Neurologia (atual MEDE21 -
484 Neurologia A) em concomitância com as disciplinas do Internato. Parecerista: Prof.^a Dr.^a Suzy
485 Santana Cavalcante. A Senhora Presidente leu o parecer da relatora que foi desfavorável ao
486 pedido do interessado. **Deliberação: Submetido à votação, o parecer contrário à**
487 **solicitação foi aprovado com onze votos favoráveis e três abstenções.** Os representantes
488 estudantis Anannda Carla Santana Sampaio de Meneses e Elias Batista da Silva Neto pediram
489 licença e se retiraram da reunião antes da discussão do próximo ponto. b) Processo:
490 23066.056583/2023-69. Interessado: Joao Victor Alves Passos. Assunto: Solicitação de quebra
491 do pré-requisito. MEDB34 - Cirurgia Urológica para ingresso no Internato no semestre 2023.2.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



492 Parecerista: Prof. Lucas Teixeira e Aguiar Batista. **Deliberação: Submetido à votação, o**
493 **parecer contrário à solicitação foi aprovado por todos. 2.3 Mobilidade Acadêmica. a)**
494 Processo: 23066.031018/2023-99. Interessado: Ilaria Pusca. Assunto: Mobilidade Acadêmica.
495 Intercâmbio Internacional - Ilaria Pusca Parecerista: Prof. Jose Antonio Diniz Faria Junior. O
496 processo foi retirado da ordem do dia, uma vez que o parecer assinado não foi disponibilizado,
497 acordou-se que poderá ser realizada uma reunião específica para tratar do tema. A Prof.^a Maria
498 Ermecilia Almeida Melo reforçou que os pareceres de mobilidade acadêmica têm o prazo até o
499 mês de outubro para serem enviados às Instituições de destino, portanto, visando evitar
500 atrasos no processo, possivelmente eles devem ser apreciados por meio de reunião
501 extraordinária. **3. Informes.** A Prof.^a Maria de Fátima Dias Costa pediu licença e se retirou da
502 reunião durante a apresentação dos informes. a) Informes do Colegiado de Graduação de
503 Medicina. Prof.^a Dr.^a Wania Márcia Aguiar. A matrícula foi concluída e ficamos apenas com
504 alguns alunos estávamos com problemas com calouros faltaram vagas para a inscrição em duas
505 calouras e o Departamento de Biomorfologia concedeu duas vagas em ICSF99 - HISTOLOGIA
506 MÉDICA I e ICSG01 - ANATOMIA DE SISTEMAS I e na data de hoje foi encaminhado o pedido
507 de matrícula a SUPAC. A Prof.^a Rafaela Cordeiro Freire solicitou retorno às discussões, uma vez
508 que ficou pendente a apreciação de um processo relacionado à estudante Larissa Neves Dias,
509 alegando que o seu parecer foi apreciado na reunião da Comissão de Internato. Ao que foi
510 informado que a Secretaria do Internato não encaminhou o documento e desaconselhou a
511 disponibilização do processo para apreciação da Plenária do colegiado, uma vez que o tema
512 teria sido tratado no âmbito do Internato. Em discussão, foi informado que não houve envio do
513 processo para apreciação pela plenária; a Senhora Presidente alegou que o processo discutido
514 não consta na ordem do dia. A Prof.^a Maria Ermecilia Almeida Melo pontuou que aparentava
515 que o referido processo tratava de uma solicitação de mobilidade sem a devida observação dos
516 trâmites adotados pela UFBA. b) Informes do Núcleo Docente Estruturante (NDE). Sem
517 informes. c) Informes da Comissão do Internato. A Prof.^a Rafaela Cordeiro Freire mencionou
518 ter sentido falta de alguns processos apreciados na última reunião da comissão de internato,
519 mas que não constam na pauta. Em relação à dúvida da Prof.^a Vanessa Prado dos Santos
520 Alvarez, sobre a suspensão das atividades do Internato durante a Semana Cultural, Esportiva e
521 de Saúde da FMB, que será realizada no período de 09 a 13 de outubro de 2023, decidiu-se pela
522 consulta formal aos interessados. d) Informes dos Departamentos: 1. Departamento de



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



523 Anestesiologia e Cirurgia; 2. Departamento de Biointeração; 3. Departamento de
524 Biomorfologia; a Prof.^a Juciele Valéria Ribeiro de Oliveira disse que não deveria mais ser
525 admitida a oferta de curso intensivo entre 04/01 a 07/02/2024, período de recesso acadêmico
526 reservado para as férias docentes; que essa excepcionalidade vai ser possível mediante
527 consulta de disponibilidade dos docentes do departamento e contratação de professores por
528 tempo determinado. Durante as discussões, foi mencionado pela Presidente da Sessão que
529 alguns alunos tentam “adiantar” o curso, solicitando inscrição em disciplinas que estão em
530 semestres posteriores e foi solicitado apoio ao DAMED no sentido de orientar aos alunos que
531 se restrinjam à inscrição nos componentes curriculares do semestre correspondente. A Prof.^a
532 Deise Souza Vilas Bôas esclareceu à representação estudantil que era hercúleo o esforço que
533 estava sendo empreendido para a oferta de cento e vinte vagas; que ao comunicar à
534 representação de turma da oferta das vagas para ICSG11 - Anatomia De Sistemas III, de
535 imediato questionaram a respeito da necessidade de oitenta vagas para o componente ICSG07
536 - Anatomia de Sistemas II, ao que a docente respondeu que a oferta desse curso intensivo
537 custou todo período de férias de verão dos docentes, mas, em respeito à solicitação da
538 representação estudantil a demanda seria encaminhada ao departamento, mas com o
539 indicativo de uma possível negativa e, fez um comparativo dizendo que a oferta desse
540 componente significava a abertura de uma represa provocando outros problemas; acrescentou
541 que o Prof. Alexandre Ribeiro do Espírito Santo, vice-diretor da unidade, e o Prof. Marcos
542 Borges Ribeiro, Chefe do Departamento de Biomorfologia, pediu apoio para que fosse aprovada
543 de forma célere a extinção de ICSG08 - Histologia Médica III e da incorporação do seu conteúdo
544 em ICSF99 - Histologia Médica I e ICSG04 - Histologia Médica II, de preferência em reunião
545 extraordinária de pauta única; a Prof.^a Berenice Temoteo da Silva comentou que os professores
546 substitutos não poderiam ofertar cursos de férias e que valeria a pena consultar algum órgão
547 superior para evitar futuros processos. A Senhora Presidente informou que as professoras
548 Karina Moreira Menezes (SUPAC) e Adriana Freire Pereira Férriz (PROGRAD) tiveram ciência
549 de que a contratação do professor temporário objetivava atender a demanda de curso
550 intensivo. A Prof.^a Deise Souza Vilas Bôas iniciou outro informe que não diz respeito ao
551 Departamento de Biomorfologia, e sim, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG;
552 que a Prof.^a Olívia Maria Cordeiro de Oliveira, coordenadora de pesquisa, disparou um ofício
553 da SECATEC/UFBA e a Faculdade de Medicina da Bahia teria apenas três trabalhos inscritos; a



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



554 Prof.^a Angelina Xavier Acosta mencionou que o prazo foi exíguo, ao que a Prof.^a Deise Souza
555 Vilas Bôas respondeu que foi prorrogado, em seguida, a Prof.^a Angelina pediu licença em
556 virtude de outro compromisso e se retirou da reunião. 4. Departamento de Bioquímica e
557 Biofísica; sem informes. 5. Departamento de Biorregulação; sem informes. 6. Departamento de
558 Cirurgia Experimental e Especialidades Cirúrgicas; sem informes. 7. Departamento de
559 Ginecologia, Obstetrícia e Reprodução Humana; sem representação. 8. Departamento de
560 Medicina Interna e Apoio Diagnóstico; a Prof.^a Maria Ermecilia Almeida Melo que foi planejada
561 a realização de concurso neste semestre para as áreas de Oncologia, Hematologia,
562 Endocrinologia, Infectologia e Neurologia, mas alguns inscritos por serem dois concurso, se
563 inscreveram nas vagas erradas e a Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP
564 orientou que se realizasse a migração e os inscritos foram notificados sobre a possibilidade de
565 correção; porém, o concurso será realizado somente no próximo semestre, uma vez que depois
566 do concurso poderia ocasionar processo; que ficou definido que seria aberto processo seletivo
567 para contratação de professor temporário; que o departamento planejou uma homenagem aos
568 professores aposentados; que o Prof. Jose Tavares Carneiro Neto foi um dos homenageados e
569 compareceu com a sua família, bem como o Prof. Antônio Carlos Moreira Lemos e o Prof. Jorge
570 Guedes; destacou que a manutenção da sede da Faculdade de Medicina da Bahia foi graças a
571 discussões a persistência do Prof. Jose Tavares Carneiro Neto com o antigo reitor Prof.
572 Naomar de Almeida Filho, que na época possuía outras pretensões para a Sede *Mater* da FMB.
573 9. Departamento de Medicina Preventiva e Social; a Prof.^a Rafaela Cordeiro Freire informou da
574 abertura do doutorado do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho –
575 PPGSAT, com a temática em saúde e ambiente de trabalho; que tem a satisfação de receber
576 egressos e técnicos interessados em pesquisar a área saúde do trabalho e o lançamento do
577 edital seria em breve. 10. Departamento de Neurociências e Saúde Mental; que foi aberto
578 processo seletivo para contratação de professor temporário, mas restou deserto. 11.
579 Departamento de Patologia e Medicina Legal; o Prof. Diogo Lago Morbeck informou que seis
580 candidatos se inscreveram no processo seletivo do departamento em que foram
581 disponibilizadas duas vagas na área de Patologia (40h) e uma vaga de Medicina Legal. 12.
582 Departamento de Pediatria; sem informes. 13. Departamento de Saúde da Família; Prof. Angelo
583 Augusto Philocreon de Castro Lima deu seguimento a informação do curso MEDD88 que
584 estavam transcorrendo de forma harmoniosas. 14. Representação do Instituto de Biologia; sem



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



585 informes. 15. Representação do Departamento de Saúde Coletiva I - Instituto de Saúde Coletiva.
586 A Prof.^a Berenice Temoteo da Silva informou que não haverá aula durante a Semana Cultural
587 Esportiva da FMB e na semana seguinte não serão aplicadas provas ou avaliações; em relação
588 ao pedido de oferta de curso intensivo do componente ISCA83 - Política de Saúde I o
589 departamento estava se organizando para oferecer o curso em fevereiro/2024, mas que
590 necessitava do quantitativo. e) Informes do Diretório Acadêmico de Medicina - DAMED. f)
591 Informes do Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAPP da FMB-UFBA. A Sr.^a Rita de Cassia
592 Fagundes Gonzales convidou a todos para a atividade que será realizada junto aos outros
593 Núcleos de Apoio Psicopedagógicos, na quinta-feira, no auditório da Escola de Administração
594 com a Caravana de Acolhimento e cuidado pelas unidades da UFBA; que já foi elaborado o
595 cronograma para os últimos meses deste ano e estavam programando a composição do
596 cronograma de atividades do próximo ano. g) Informes dos Técnicos-Administrativos. A Sr.^a
597 Sandra Almeida Ferreira Dantas informou que iniciará os atendimentos relacionados à
598 orientação acadêmica a alunos e docentes no Campus do Canela, Anexo I da FMB - Dra. Rita
599 Lobato Velho Lopes. **4. O que ocorrer.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Sessão,
600 Prof.^a Dr.^a Wania Marcia de Aguiar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze
601 horas e cinco minutos. Para constar, eu, Uélida Ferreira da Silva, Secretária Executiva, lavrei a
602 presente ata que após lida e aprovada, será assinada, via Sistema SIPAC, por mim e por todos
603 os membros presentes na reunião de aprovação. Ata aprovada em 16 de outubro de 2023.



Emitido em 18/09/2023

ATA Nº 12068/2023 - COLMED/FAMEB (12.01.21.10)

(Nº do Protocolo: 23066.084263/2023-07)

(Assinado eletronicamente em 18/12/2023 06:21)

ANGELINA XAVIER ACOSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPED/FAMEB (12.01.21.11)
Matrícula: ###502#1

(Assinado eletronicamente em 17/12/2023 00:55)

ANGELO AUGUSTO PHILOCREON DE CASTRO
LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DSF/FAMEB (12.01.21.21)
Matrícula: ###126#0

(Assinado eletronicamente em 17/12/2023 09:39)

BERENICE TEMOTEO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DSC/ISC (12.01.12.01)
Matrícula: ###124#4

(Assinado eletronicamente em 16/07/2024 17:15)

DIOGO LAGO MORBECK
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPML/FAMEB (12.01.21.05)
Matrícula: ###272#4

(Assinado eletronicamente em 16/12/2023 15:38)

JUCIELE VALERIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DBM/ICS (12.01.20.04)
Matrícula: ###116#8

(Assinado eletronicamente em 18/12/2023 08:58)

MARCIO JOSBETE PRADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEGORH/FAMEB (12.01.21.13)
Matrícula: ###571#2

(Assinado eletronicamente em 11/03/2024 13:36)

MARCUS ANTONIO DE MELLO BORBA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCEEC/FAMEB (12.01.21.03)
Matrícula: ###912#0

(Assinado eletronicamente em 18/12/2023 16:26)

MARIA ERMECILIA ALMEIDA MELO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPMD/FAMEB (12.01.21.02)
Matrícula: ###78#7

(Assinado eletronicamente em 19/12/2023 10:07)

SAMIRA ITANA DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DBR/ICS (12.01.20.10)
Matrícula: ###182#2

(Assinado eletronicamente em 03/01/2024 15:57)

SANDRA ALMEIDA FERREIRA DANTAS
PEDAGOGO-AREA
APOIO/FAMED (12.01.21.20)
Matrícula: ###483#1

(Assinado eletronicamente em 18/12/2023 06:59)

TANIA REGINA MARQUES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/IBIO (12.01.13.22)
Matrícula: ###242#4

(Não Assinado)

UELIDA FERREIRA DA SILVA
FUNÇÃO INDEFINIDA
FAMEB (12.01.21)
Matrícula: ###526#0

(Assinado eletronicamente em 19/12/2023 10:49)

WANIA MARCIA DE AGUIAR
COORDENADOR(A) DE CURSO - SUBSTITUTO
COLMED/FAMEB (12.01.21.10)
Matrícula: ###088#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **12068**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **16/12/2023** e o código de verificação: **696e793aef**